



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/06/23
Jornal AMP
Página 401
Edição 2798
Fabiane L.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.405/23

Data 21.06.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 05.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS | |
| 05.03 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 1545100071.003000 | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana | |
| 4.4.90.51.00(2076)-639 | Obras e Instalações | R\$ 1.500.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|--------------|
| 08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 08.01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 2781200141.010000 | Execução de Obras de Infraestrutura na Área do Esporte | |
| 4.4.90.51.00(2073)-638 | Obras e Instalações | 1.500.000,00 |

TOTALR\$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|---------------------|
| 638 | Operação de Crédito/2021 (Lei nº 2.084/21). | 1.500.000,00 |
| 639 | Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.286/22). | 1.500.000,00 |
| | TOTAL | 3.000.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal